ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

ATA DA 132ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

Às 17h30 horas do dia 02 de julho de 2025, quarta-feira, em primeira convocação, reuniram-se telepresencialmente por meio da plataforma Zoom e em sua sede social na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060, NIRE 5230000098-0 e CNPJ 01.274.240/0001-47, seus acionistas, atendendo à convocação publicada, na forma da lei e de seu estatuto social, no caderno de classificados do periódico "Diário do Estado" nos dias 24/06/2025, fl. 6; 25/06/2025, fl. 9 e 26/06/2025, fl. 6. Nos termos do Art. 12 do Estatuto Social da companhia, o Sr. BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB, passa a presidir a presente reunião assembleiana, e convidou a mim, ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente Administrativa dos Colegiados da Agência, para compor a presente reunião na qualidade de secretária *ad hoc*. Logo após, foi constatada a existência de quórum legal, considerando que o Estado de Goiás (acionista majoritário) com 99,952% das ações da empresa atendeu ao chamado da publicação desta AGE e encontra-se representado – nos termos do Ofício nº 198/2021/SECC – pelo Sr. PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, o qual fora designado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Ronaldo Ramos Caiado, representante máximo do acionista controlador, permitindo-se, assim, a instalação formal da presente Assembleia. Em seguida, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: *"AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB C O N V O C A Ç Ã O Convocamos os Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de julho de 2025, quarta-feira, às 17h30, de forma semipresencial, tanto por meio da plataforma Zoom Meetings, https://us06web.zoom.us/j/83337280550, ID da reunião 833 3728 0550, quanto na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: I – Aprovação de reforma do Estatuto Social adequado às normas do Decreto Estadual nº 10.650/2025, que alterou a Política Estadual de Governança das Empresas Estatais do Estado de Goiás, instituída pelo Decreto Estadual nº 10.433/2024 (doc. 74850465, processo SEI nº 202400031003878); II –* [redacted] *BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA Presidente do Conselho de Administração*". Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia discorreu sobre a reforma geral do estatuto social adequado às normas do Decreto Estadual nº 10.650/2025, que alterou a Política Estadual de Governança das Empresas Estatais do Estado de Goiás,

instituída pelo Decreto Estadual nº 10.433/2024 constante nos autos do processo SEI nº 202400031003878, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em sua 466ª Reunião Ordinária. O Presidente então convidou a Sra. Aline Siqueira Lessa, Gerente de Compliance da AGEHAB, juntamente com o Diretor Financeiro, Sr. Adailton Ferreira Trindade, para apresentar os itens em que houveram alteração do Estatuto Social, com vistas à sua adequação ao Decreto Estadual nº 10.433/2024 considerando a necessidade de adaptar-se ao menor porte. Posta tal proposta em votação, os acionistas presentes aprovaram, à unanimidade, nos termos do inciso I, § 2º do Art. 9 do Estatuto Social, as modificações do Estatuto Social da AGEHAB, o qual vai assinado, rubricado e que será levado ao arquivamento da Junta Comercial do Estado de Goiás. No que se refere ao item II da pauta, o Presidente convidou o

[redacted]

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante do Acionista Majoritário

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Assembleia

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária *ad hoc*

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, **Conselheiro (a)**, em 09/07/2025, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Presidente**, em 10/07/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL**, **Gerente**, em 10/07/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **76593727** e o código CRC **7037F84F**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060
- .

Referência: Processo nº 202500031005005 SEI 76593727